

Produção de sementes próprias: um encontro profícuo entre ciência e saber camponês na região de Londrina - Brasil*

Eliane Tomiasi Paulino

Professora do Departamento de Geociências - Universidade Estadual de Londrina - Brasil

Introdução

Embora as questões relativas à agricultura tenham passado despercebidas por grande parte da sociedade, hoje vivendo em centros urbanos, bastaram algumas mudanças nos termos das trocas mundiais envolvendo os produtos daí oriundos para a questão ganhar projeção antes não vista.

Ainda que se saiba que muito do que hoje se anuncia como crise mundial de alimentos seja o mais novo reflexo do modelo de acumulação, há que se considerar alguns de seus elementos primordiais, até para contextualizarmos o trabalho que vimos desenvolvendo junto a comunidades camponesas do Norte do Paraná.

Trata-se de um projeto envolvendo a produção, conservação e melhoramento genético participativo de sementes, o qual teve início em 2006, tendo sido proposto ante a constatação de que os camponeses, em sua maioria, estão submetidos ao paradigma da agricultura tecnificada, o qual tem sido o veículo da sujeição da renda da terra ao capital.

A fim de debater as contribuições deste projeto, que envolve pesquisa e extensão universitária, cremos ser fundamental compreender o contexto que envolve a agricultura camponesa no Brasil, a começar pela estrutura da propriedade fundiária, passando pelas questões técnicas e políticas que permeiam a questão agrária e que, ao fim, delineiam em grande medida o privilegiamento à produção de escala, ainda que a produção camponesa seja a que tem conseguido, proporcionalmente à terra ocupada e aos recursos públicos que amealha, suplantando a agricultura empresarial tanto em produtividade quanto em renda.

Sendo assim, o texto propõe um diálogo entre as limitações oriundas das questões estruturais arroladas e as possibilidades de subvertê-las, ainda que em escala modesta, o que remete às considerações sobre os resultados do trabalho de pesquisa e extensão ora em questão.

A apropriação da terra no Brasil: uma questão estrutural e de classe

Alternativas que possam contemplar as urgências da classe camponesa, em virtude dos limites à sua reprodução digna, são um imperativo. Sobretudo porque tais limites não decorrem de condições climáticas adversas, de falta de terrenos agricultáveis ou de outros obstáculos de ordem natural que muitos países tem que enfrentar. Antes, trata-se de um entrave estrutural erigido no contexto dos interesses de classe, e que se manifestam de forma *sui generis* no Brasil.

Para Martins (1994), aqui a apropriação privada da terra inscreveu-se em parâmetros opostos aos dos países centrais, expressando o que ele denomina aliança entre terra e capital. Desta aliança resulta um deslocamento da potência dinamizadora da economia, da produção para a propriedade privada da terra, destoando do modelo clássico do capitalismo, no qual os mecanismos de

* Projeto realizado com o apoio financeiro da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (Fundação Araucária).

acumulação fundaram-se justamente na negação da renda como elemento primordial do processo de acumulação.

Em outras palavras, a burguesia européia ascendeu à condição de classe dominante no momento em que conseguiu minar o poder dos proprietários fundiários, tidos como obstáculos aos propósitos de acumulação do capitalismo industrial. Isso porque a fórmula de acumulação original pressupõe a apropriação da mais-valia a partir da redução do custo de reprodução da força de trabalho, sendo os alimentos um fator nada desprezível na composição destes custos.

O choque de classes manifestou-se já nos primórdios da Revolução Industrial, e a melhor expressão da ruptura veio com a Lei do Trigo na Inglaterra, promulgada em meio a disputas entre os industriais, acuados pela pressão por aumento salarial, em virtude dos preços dos alimentos, e os proprietários fundiários, ocupados em garantir o monopólio no abastecimento do mercado interno e, com isso, a apropriação majorada da renda da terra.

A título de esclarecimento, o lucro decorre da apropriação do valor criado pelo trabalho excedente, leia-se trabalho não convertido em salário, e supõe necessariamente o investimento capitalista como meio direto de sua extração. Já a renda origina-se do cercamento da terra, convertida em meio de produção privado, mesmo sem ter havido qualquer investimento nesta passagem.

É por isso que Marx (1974) chama a atenção para a irracionalidade da renda, dado que esta supõe o apoderamento de uma fatia da riqueza que originalmente caberia aos capitalistas, tendo sido amealhada pelo fato de os mesmos serem os proprietários dos meios de produção que efetivamente exigiram trabalho e investimento em sua constituição. Sendo assim, pode-se afirmar que sua vigência no modo capitalista de produção é um mal necessário aos próprios capitalistas, que não poderiam proclamar o fim da propriedade privada da terra sem fraturas no pacto que dá legitimidade à propriedade privada dos demais meios de produção.

Por essa razão, os proprietários fundiários estão investidos do direito de cobrar um tributo de todos que necessitam morar, alimentar-se, vestir-se, enfim viver, pois tudo isso requer terra. Diferentemente do lucro, que se origina diretamente da relação de trabalho, a renda é extraída indiretamente, pois ao final é o trabalho excedente que irá remunerar seus proprietários. Tributo social, portanto, e que cresce à medida que aumenta toda sorte de demandas, passíveis de satisfação pela mediação dessa base material insubstituível a toda forma de vida.

Não obstante, é o monopólio fundiário que potencializa o tributo, pois quanto menos proprietários, maior a possibilidade de uso produtivo condicionado a elevadas taxas de renda da terra. No caso europeu, ao perderam esta batalha para os burgueses, os proprietários perderam também a hegemonia sobre o aparelho de Estado, o que explica o fato de os países do continente, mas não só dele, disporem há muito de mecanismos institucionais para impedir a precedência da renda fundiária em relação ao lucro.

A distribuição da terra e a definição de limites para a concentração fundiária foram, assim, fundamentais para fragilizar o poder oligárquico e, ao mesmo tempo, aumentar a oferta de alimentos, o que transferiu aos capitalistas a maior fatia do valor oriundo do trabalho excedente extraído dos trabalhadores.

Em outras palavras, a ascensão dos burgueses ao pacto hegemônico europeu se deu a partir de um rompimento com os proprietários fundiários, transferindo-se a centralidade da acumulação para o circuito da produção capitalista; ao mesmo tempo, a manutenção do controle sobre a propriedade da terra impediu que o saque da renda ameaçasse as taxas médias de lucro. Sendo assim, as de taxas de ocupação do solo, a produtividade agrícola, o abastecimento interno de alimentos, entre outros, possuem relação direta com essa norma agrária original.

Mesmo sem desconsiderar que os níveis de bem estar social alcançados no continente são resultado direto do mecanismo de trocas desiguais, que para lá transferem a riqueza extraída do

planeta como um todo, não dá para menosprezar o efeito das políticas agrárias pretéritas e presentes neste padrão de desenvolvimento. É por isso que Martins (1994) entende que no centro do capitalismo europeu está o capital, e isso supõe políticas agrárias absolutamente distintas das que vislumbramos no Brasil, por exemplo.

Como se sabe, o papel estrutural da propriedade fundiária é exatamente o oposto do relatado. Não houve aqui um conflito de interesses capaz de provocar uma fratura de classes entre capitalistas e proprietários fundiários.

Apesar de o monopólio da oligarquia agrária sobre o aparelho de Estado ter ruído na década de 1930, quando tomou corpo a política urbano-industrial, os proprietários fundiários, ao invés de serem preteridos, como aconteceu no capitalismo clássico, dela participaram ativamente, na condição de agentes do negócio agroexportador suficientemente capitalizados para integrar o sistema produtivo urbano. É por isso que Martins (1994, p. 58) adverte que nesta ocasião houve apenas uma mudança tópica de papéis, tendo em vista a transferência da oligarquia para os bastidores do aparelho de Estado, sem que isso comprometesse o pacto político-territorial de que eram guardiões.

A força desse pacto se revelaria nos atos que culminaram no Golpe Militar de 1964, uma demonstração da capacidade de tecer alianças que os proprietários fundiários demonstraram, como forma de deter o fortalecimento dos movimentos camponeses, que tinham conseguido colocar a Reforma Agrária na agenda política do país. A aliança terra-capital, ou em outros termos, a conciliação lucro-renda, é a melhor expressão da estratégia posta em prática pelos proprietários fundiários, de cooptar os setores eminentemente urbanos, como bancos e grandes empresas transnacionais, para o pacto fundiário monopolista. Foi dessa maneira que os primeiros, atraídos por políticas públicas claramente voltadas à concentração da propriedade da terra, particularmente na fronteira agrícola, tornaram-se o contrapeso para novamente fazer pender a balança em favor do histórico monopólio fundiário.

A funcionalidade da propriedade fundiária como instrumento singular de acumulação pela via rentista confirma-se não apenas porque o processo de valorização próprio da dinâmica populacional supõe necessidades crescentes de alimentos e mesmo de base física para instalação de moradias, indústrias, serviços etc, mas sobretudo porque a propriedade da terra é o que franqueia o acesso privilegiado aos cofres do Estado, dito de outro modo, ao fundo público.

Enfim, estes pactos de classe dão sustentação a transações muito mais vultosas que as meras transferências monetárias envolvendo o fundo público, delineando os contornos da questão agrária que, por sua vez, traduz-se nas dificuldades de os camponeses obterem e se manterem na terra. Paradoxalmente, em face do objetivo que os move, a utilização produtiva como princípio da reprodução familiar, explica a razão pela qual eles tem sido mais eficientes que os segmentos empresariais do campo.

Não obstante, a capacidade que os proprietários fundiários têm demonstrado de ter no aparelho de Estado um mediador de seus interesses denota a singularidade do embate de classes na sociedade brasileira, daí a importância de atentar para a atual estrutura agrária, cujos contornos foram redefinidos desde que latifúndio e empresa passaram a compartilhar um objetivo comum: o monopólio fundiário, fruto do entrelaçamento entre terra e capital e fundamento da acumulação.

Dessa maneira, não se trata mais de uma herança própria da ordem espoliativa colonial, mas de uma estratégia estrutural de classes a reafirmar a centralidade da terra no modelo de desenvolvimento, e que se apoia na ideologia da eficiência produtiva da produção de escala, leia-se grande propriedade, e que orientam as estratégias de modernização técnica.

Esta é a razão pela qual se poderá falar em um novo arranjo territorial desde o Golpe Militar de 1964, pois este exprime o ataque ao projeto camponês em favor da agricultura empresarial,

devidamente contemplada na edição do primeiro instrumento público de redistribuição fundiária em escala nacional, o Estatuto da Terra (Lei 4.504 de 30 de novembro de 1964).

Sua concepção e aplicação revelam um forte embate entre dois projetos societários para o país: um baseado na reforma agrária como alavanca para o desenvolvimento, no qual democratização da propriedade e mercado interno de consumo seriam indissociáveis e imprescindíveis ao próprio desenvolvimento capitalista; outro baseado no conceito de crescimento econômico, entendido como aumento da capacidade produtiva do país e da geração de divisas, daí a proposição política da concentração empresarial na agricultura.

Mais do que uma concepção gerencial, o Estatuto foi instrumento de uma estratégia de classe, na qual os interesses rentistas não só foram contemplados, mas também respaldados pela força das armas. Trata-se de uma expressão ímpar do arrebatamento do Estado, pois ao mesmo tempo em que a reforma agrária se impôs como retórica institucionalizada, já que a desapropriação somente ocorreu onde e quando eclodiram conflitos potencialmente desestabilizadores da ordem, foram concedidas compensações monetárias ao empresariado, de modo a potencializar a apropriação e gestão capitalista da terra sob o regime de monopólio.

Todavia, considerando-se a letra da Lei, o Estatuto foi mais progressista do que os preceitos da Carta Constitucional de 1988, combinada com a Lei 8.629/93, em vigor, no que tange ao direito de propriedade e à aplicação do princípio de desapropriação por interesse social: enquanto o Estatuto estabelecia o pagamento em Títulos da Dívida Agrária, passou a vigorar o critério de indenização prévia e em dinheiro, sendo desapropriáveis apenas aqueles imóveis classificados como grandes, ou seja, com mais de quinze módulos rurais fiscais, e que não atingem o percentual de 80% no grau de utilização da terra explorável, ou que não apresentem produtividade compatível com os índices estabelecidos pelo Estado.

A despeito de legislação específica, datada de 1993, que determina a atualização periódica dos índices de produtividade, como forma de garantir a observância do cumprimento da função social da propriedade, os índices que permitem definir se uma terra é ou não improdutivo e que estão em vigor são absolutamente defasados, como mostrou Oliveira (2007), ao advertir que os indicadores de produtividade utilizados são compatíveis com o estágio técnico de meados da década de 1970.

Certamente, este quadro não remete a empecilhos de ordem técnica. Foram necessários 25 anos para o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), em conjunto com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), encaminharem a primeira proposta de portaria para atualização dos índices de produtividade. Embora isso tenha acontecido em abril de 2005, o resultado concreto foi a articulação do setor ruralista no interior do próprio governo, impedindo a edição da portaria. O próprio Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento daquela gestão de governo, Roberto Rodrigues, tornou-se o porta voz e defensor do setor, criando uma coalizão de forças que até o momento tem impedido a atualização dos índices.

Essa é a mais clara evidência de que, no Brasil, a terra cercada pela grande propriedade não cumpre a função social, ainda que no interior dela haja um segmento de agronegociantes eficientes e competitivos. Contudo, ele certamente não é expressivo entre as grandes propriedades, pois se o fosse não haveria qualquer óbice para a revisão dos índices.

Ademais, a observância da função social da terra, que nos termos legais não está limitada ao caráter produtivo, pois inclui respeito à legislação trabalhista e às leis ambientais, sequer é objeto de preocupação. Nestes quesitos, a imagem de eficiência da grande propriedade se esboroa, pois há uma relação indissociável entre desmatamentos ilegais, assassinatos no campo e trabalho escravo.

De acordo com a Organização dos Estados Ibero-americanos para Educação, Ciência e Cultura, partindo de comparações entre 84 países, o Brasil é o quarto mais violento, perdendo apenas para Colômbia, Rússia e Venezuela. E contrariamente ao que se pensa, esta violência não

predomina nas regiões metropolitanas, mas nas áreas de fronteira agrícola, em que os estados de Mato Grosso e Pará aparecem como campeões de desmatamento e também encabeçam a lista quando se considera os municípios mais violentos do país.

Por meio de cruzamentos dos dados divulgados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT) referentes ao período de 2004 a 2007, Scolese (2008, p. A4), concluiu que os 50 municípios que mais desmataram na Amazônia foram também os campeões de violência no campo: registraram sete vezes mais assassinatos que a média da Amazônia.

O detalhamento desta situação aparece no mapa da violência dos municípios brasileiros, e que toma como referência padrão o número de 100.000 habitantes, calculando a partir daí a participação proporcional de cada município em face do número de homicídios registrados em 2006 (WASELFISZ apud PINHO, 2008, p. C1).

Entre os dez municípios mais violentos, três são do Mato Grosso: Colniza, no segundo lugar da lista, apresentou uma taxa de 106,4 assassinatos, Itanhangá, ocupando o terceiro lugar, com 105,7 e Juruena, na nona posição, com 91,3 homicídios. A título de comparação, o Rio de Janeiro, tornado ícone da violência pelo foco da mídia, ocupa o 206º lugar, com 44,8 assassinatos por grupo de 100.000 habitantes.

Como se pode inferir, a violência que emana do campo, e que possui relação direta com a apropriação da terra, é muito mais abrangente do que se faz crer, o que torna atual o debate sobre frente de expansão e frente pioneira. Do *ranking* dos 200 municípios mais violentos do Brasil, 24 estão em Mato Grosso e 18 no Pará. São Paulo, que possui a maior concentração urbana, tem apenas 9 dos municípios mais violentos e mesmo o Rio de Janeiro, que muitos acreditam ser o estado mais perigoso do Brasil, perde para o Mato Grosso, contabilizando 23 dos 200 municípios campeões em assassinatos.

Afora a tragédia da eliminação física, motivada por conflitos envolvendo a apropriação da terra, uma outra forma de violência não é de somenos importância: a exploração em condições análogas a da escravidão, denominada peonagem.

Na Amazônia, há uma conjugação perversa entre assassinatos e escravização: os mesmos 50 municípios mais violentos e que registraram as maiores taxas de desmatamento na no último triênio foram os que apresentaram aproximadamente sete vezes mais casos de resgate de trabalhadores submetidos a condições degradantes de trabalho do que a média nacional. De acordo com a Comissão Pastoral da Terra (MORAES, 2007, p. 125) somente em 2006 foram promovidas 262 intervenções em propriedades com trabalhadores cativos, libertando 6.930 deles.

Nem mesmo tais indicadores foram suficientes para abalar os pactos de poder orquestrados por Luís Inácio Lula da Silva, que tem mostrado especial empenho em minar resistências a esta ordem predatória, sendo recorrentes ações e declarações públicas deste governante que fortalecem o segmento do agronegócio dependente de tais estratégias. Não raro, tem procurado ocultar o papel deste na devastação da floresta, elevando seus agentes a condição de heróis, nos querendo fazer crer que o negócio com que se ocupam, ou serve de desculpa para amealhar terras e dinheiro público, é a salvação nacional, via geração de empregos e divisas.

Mas não é isso o que mostram os dados do Censo Agropecuário 2006. Em relação a 1995/96, houve um aumento de mais de 83% da área ocupada com lavouras, com o incremento de 34.902.869 hectares, a maior parte sob o manto do agronegócio, contudo foram perdidos 765.935 empregos, entre permanentes e temporários, aqui entendidos como contratações mediante assalariamento, sem falar na perda de 797.285 postos de trabalho relativos aos membros da família ocupados nos estabelecimentos.

Cabe salientar que estes dados contemplam uma simulação na qual a pecuária entraria com geração nula de postos de trabalho, pois os dados dos censos são genéricos e não discriminam

ambas as atividades. Pelo fato de o potencial de geração de empregos na pecuária ser muito baixo, optou-se por considerar que todas as contratações seriam provenientes exclusivamente da agricultura, o que provoca uma distorção, para mais, nos dados sobre geração efetiva de postos de trabalho neste setor de atividade.

Para ficar somente nos dados do estado do Mato Grosso, a fronteira agrícola da década e ícone do agronegócio da soja, entre 1995/96 e 2006 foram eliminados 21,1% das contratações rurais, embora o incremento de área para lavouras tenha sido de 3.914.018 hectares, ou 132%. Só para ficar na análise da capacidade de geração de empregos pela agricultura deste estado, basta considerar que em 1995/96 havia um trabalhador assalariado para cada 23 hectares ocupados com lavouras, enquanto no Brasil a relação média era de 9,6 hectares por contratação. Em 2006 triplicou a quantidade de área necessária para cada contratação em Mato Grosso, passando a 77 hectares cultivados por emprego gerado. Já a média nacional foi de 21 hectares por contratação.

Por ser este também o estado que mais tem devastado a floresta nos últimos anos, vale a pena também anotar sua participação proporcional em termos de área semeada no país: em 1995/96, o Mato Grosso respondia por 7,1% das áreas com lavouras e por 2,6% dos postos de trabalho assalariados. Em 2006, passa a responder por 8,9% da área total cultivada, caindo a participação dos empregos para 2,5% das contratações registradas nas lavouras brasileiras.

Lembramos que tal qual nos indicadores nacionais, embora estejamos considerando o total das contratações, utilizamos apenas as áreas ocupadas com lavouras. Se incluíssemos a área ocupada com pastagens, teríamos a seguinte equação: em 1995/96, eram necessários 216 hectares para gerar um emprego em Mato Grosso, ao passo que no Brasil essa relação era de 50 hectares por trabalhador contratado, seja permanente ou temporário. Em 2006, em Mato Grosso a relação subiu para 332 hectares por contratação mediante o assalariamento, enquanto que a média nacional foi de 70 hectares por trabalhador contratado.

Esse é um indicativo de que o avanço da fronteira é muito mais um instrumento para a especulação fundiária, em que a grilagem é um dos instrumentos de apropriação, do que propriamente um imperativo do mercado, com uma suposta relação entre valorização das *commodities* e incorporação de áreas para o cultivo.

É certo que esse mecanismo atua, contudo muito mais como decorrência da lógica primeira. Em outras palavras, é o imperativo da especulação que vai à frente, beneficiando-se das situações conjunturais de preços para ampliar a margem de ganhos com a renda capitalizada da terra. Evidência do rentismo, que é um traço essencial do país, e a baixa geração de empregos na agricultura empresarial em comparação à agricultura camponesa comprova o potencial não explorado das terras controladas sob as bases tipicamente capitalistas. Basta considerar que, na média nacional, a relação é de 3 ocupações, aqui entendidas como postos de trabalho preenchidos por membros da família não remunerados, por cada contratação, embora a agricultura camponesa ocupe uma área cinco vezes menor.

Daí advém as distorções apontadas pelos dados referentes ao ano de 2003, divulgados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA *apud* OLIVEIRA, 2003, p. 127), ocasião em que 85,2% das propriedades rurais possuíam até 100 hectares e somente 1,6% delas detinham área superior a 1.000 hectares. Antes de revelar uma distribuição equilibrada, dada a pequena importância numérica dos grandes imóveis rurais, o cruzamento dos dados das respectivas áreas ocupadas pelas propriedades mostra a extensão do monopólio fundiário no país.

O cadastro oficial de terras mostra que as fazendas com mais de 1.000 hectares, e que estão sob o domínio legal de 1,6% dos proprietários, ocupam 43,8% das terras no país. Enquanto isso, 85,2% dos agricultores repartem entre si apenas 20% das terras.

Mais grave que a concentração de terras é o uso que se tem feito delas, pois sua apropriação é eminentemente especulativa, fato comprovado pelos elevados índices de improdutividade ou de

subutilização e que, por si só, explicam as manobras que estão obstruindo a revisão dos índices de produtividade. De acordo com o INCRA, em 2003 havia 120.436.202 hectares improdutivos no país, como mostrou Oliveira (2003, p. 128)

As distorções que a má distribuição da terra provocam tornam-se mais expressivas ao se verificar os valores percentuais da produção agrícola, quando se parte para uma classificação fundiária seguindo o critério estatístico utilizado pelo IBGE, que classifica as explorações rurais a partir da unidade econômico-administrativa, denominada estabelecimento, e que é distinta da caracterização propriedade, pois este exprime a propriedade legal da terra. Assim, se considerarmos apenas três grupos, dos pequenos estabelecimentos (com menos de 100 hectares), dos médios (com 100 a 1.000 hectares) e dos grandes (com mais de 1.000 hectares), verificamos que há uma relação inversamente proporcional entre o tamanho dos estabelecimentos e a sua participação na produção agrícola.

Lembramos que o recenseamento que permite este cruzamento ainda é o de 1995/96, pois o último Censo Agropecuário, realizado em 2007 e referente ao ano de 2006, ainda não foi publicado na íntegra e os dados preliminares somente trazem valores gerais, sem a classificação por classes de área. Esclarecemos também que recorreremos aos números já tabulados por Oliveira (2003) para as análises subsequentes.

Estes mostraram que os estabelecimentos pequenos, a despeito de ocuparem 20% das terras, na ocasião, responderam com 47% do valor da produção agrícola. Naquele ano, realizaram 38% de todo o investimento produtivo no campo, colocaram no mercado 67% de toda a produção animal e 56% dos produtos de origem vegetal. Somente não superaram os grandes estabelecimentos na oferta da cana-de-açúcar e produtos da silvicultura.

Em contrapartida, os estabelecimentos que controlavam quase 44% das terras, produziram, em valor, apenas 21% da agricultura brasileira. Tidos como o reduto da pecuária, esses estabelecimentos colocaram no mercado apenas 21% de carne bovina e 5% do leite no ano em que foram realizados os levantamentos.

Essa discrepância em termos de produção coincide com a geração de postos de trabalho pelos respectivos estabelecimentos: enquanto os pequenos foram responsáveis por 81% dos empregos agrícolas, apenas 4% das ocupações foram ofertadas pelos grandes estabelecimentos. São estes dados que mantêm viva a luta pela terra e a aspiração pela reforma agrária. Ainda que não se possa menosprezar a importância das intervenções já realizadas sob esta forma de política pública, as mesmas estão longe de atenuar as assimetrias no campo brasileiro.

Há, portanto, um bloqueio à terra e que se manifesta tanto no pouco empenho na realização da reforma agrária, logo, na permissão de acesso aos expulsos/expropriados pelas conjunturas técnico-políticas desfavoráveis quanto para aqueles que a possuem em frações pequenas. Trata-se dos camponeses proprietários, igualmente afetados pela política territorial excludente, a qual se manifesta no livre exercício da monopolização do território pelo capital.

Este processo pode ser identificado nas estratégias empreendidas por setores empresariais que, ao intermediarem as transações entre os produtores diretos dos alimentos e outros bens primários, promovem uma rapina sobre o valor-trabalho contido na produção camponesa a ser destinada ao mercado.

A articulação desta produção mercantil com a de auto-consumo que, muitas vezes, lhes permite escapar aos desígnios da proletarização encerra o que Martins (1995) denomina de sujeição da renda da terra ao capital, sujeição esta que não pode ser associada a uma situação de conformismo imobilizador: o campesinato reiteradamente busca empreender estratégias para minimizar o saque, e isso supõe diversificar a produção, alternar as atividades buscando aquelas com mercado mais favorável, privilegiar uma atividade comercial que não pressuponha riscos

desmesurados e até reduzir ao mínimo indispensável os cultivos, como forma de evitar investimentos que coloquem em risco o controle sobre os meios de produção.

São estas nuances que indicam que na sociedade brasileira há duas modalidades de luta envolvendo os camponeses: a luta pela terra, aos que nunca a tiveram e aos que a perderam, e a luta na terra, a estes e a todos que ainda conservam o controle sobre a mesma, cujos frutos são expressivos, como se pode depreender dos indicadores de produção, emprego e renda anteriormente arrolados.

Entretanto, não se pode ignorar o preço desta vulnerabilidade em termos sociais, já que o campesinato encontra-se alijado do usufruto das conquistas materiais da contemporaneidade. Não se trata apenas do consumo de mercadorias que criam o fetiche da inclusão, que tanto seduzem ponderável parcela dos trabalhadores que vivem a alienação do trabalho. Ao invés disso, trata-se da restrição a bens essenciais, como saúde, educação, lazer, e que não decorrem de uma barreira geográfica, o isolamento no campo, mas sim dos poucos recursos monetários que a produção camponesa tem conseguido auferir.

Todavia, não se trata de pensar tal problemática a partir da crença na inevitabilidade desse destino manifesto. Muito mais que uma herança, estamos diante de um pacto de classes que reiteradamente busca alianças para se perpetuar, razão pela qual não se pode desdenhar as potencialidades que a universidade pública, berço da produção e disseminação do conhecimento, possui. E isso supõe duas frentes de atuação: primeiro, a de evidenciar quão falaciosos são os argumentos dos sujeitos hegemônicos, que assim se mantêm graças à aliança terra-capital.

Se nossa tarefa é a de produzir e socializar conhecimentos, aliando docência e pesquisa, que não se perca a potencialidade transformadora da mesma, pois aquilo que aprendemos e ensinamos, longe de ficar circunscrito ao plano da retórica, pode ser referência para práticas territoriais incluídas. Por isso não poderá arrefecer o debate sobre a questão agrária e as lutas camponesas, mesmo onde o agronegócio impõe marcas devastadoras travestidas de modernizantes.

Em segundo lugar, pela intervenção direta na realidade, por meio da extensão universitária. E é aí que ganha relevância o projeto de produção e conservação de sementes próprias que vimos desenvolvendo na porção norte do estado do Paraná (Figura 1).

O projeto foi implantado em 2006 e envolve três docentes pesquisadores da Universidade Estadual de Londrina, respectivamente do Departamento de Geociências e do Departamento de Biologia Geral, bem como um extensionista da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER).

Trata-se de uma intervenção que embora contemple a dimensão da pesquisa, possui um foco privilegiado na extensão universitária, já que está fundamentada no trabalho em parceria com comunidades camponesas, com vistas a produção, conservação e melhoramento genético de sementes, particularmente de milho.

O princípio que tem movido esta experiência é o das possibilidades de aliar tradição com conhecimento científico de ponta, como é o caso do projeto de sementes. Como se sabe, o acesso às mesmas constitui-se num dos patrimônios inalienáveis da humanidade, que durante milênios as selecionou e conservou com vistas às colheitas subsequentes.

No entanto, a emergência das mudanças técnicas no contexto da “Revolução Verde” bastou para que, pouco a pouco, essa atribuição passasse a ser majoritariamente de empresas, que vem encontrando na pesquisa o caminho para produzir variedades e mesmo híbridos com potencial produtivo sem competidores no âmbito dos sistemas tradicionais, dos quais se valiam os camponeses.

Diante de patamares díspares de produtividade, não foi apenas a agricultura comercial que acabou por tornar-se dependente do mercado de sementes, mas a camponesa também, mas com duas diferenças fundamentais, e que viriam vulnerabilizá-la proporcionalmente mais que a primeira:

as sementes comerciais são concebidas no interior de um pacote tecnológico completo, que supõe utilização intensiva de fertilizantes e agrotóxicos, logo de altos investimentos no ciclo da produção. Sendo assim, quanto mais vulneráveis economicamente forem os agricultores, proporcionalmente menores serão os resultados de suas colheitas, ainda que venham a adquirir as melhores sementes.

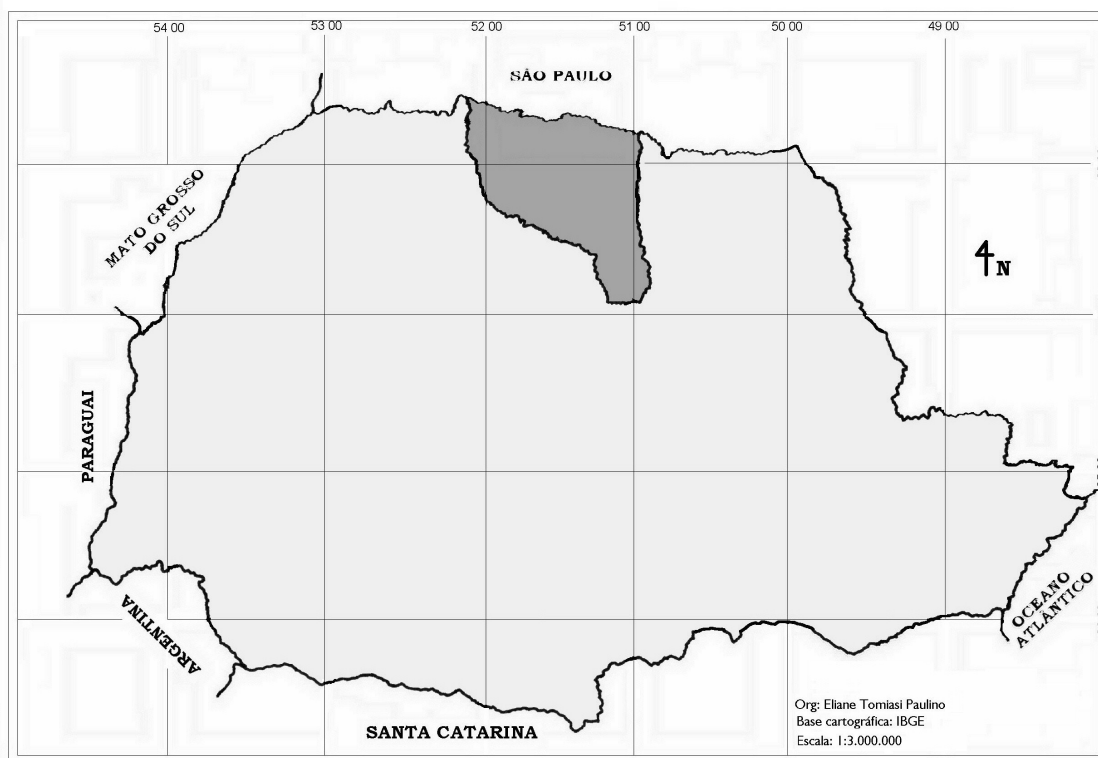


Figura 1 – Área de atuação do projeto

A segunda dificuldade diz respeito aos próprios preços das mesmas. O fato de os camponeses estarem aprisionados em um circuito no qual os rendimentos monetários da atividade agrícola tem sido baixos, até mesmo por uma razão de escala, cada ciclo agrícola recoloca o desafio de adquiri-las. Não raro, temos coletado evidências de que perde-se em colheitas pelo simples fato de não se ter dinheiro suficiente para a compra de boas sementes, quando não de qualquer semente.

Trata-se, pois, de contextos diferenciados entre a agricultura empresarial e a camponesa, o que requer gestões igualmente diferenciadas. Sem entrar no mérito dos riscos que o controle privado de sementes impõe, a lógica de produzir fundada no trabalho familiar e nas pequenas extensões de terra contém um diferencial: a convergência entre gestão e trabalho.

Sabemos que os camponeses deixaram de produzir sementes próprias quando constataram a perda da competitividade delas em relação às comerciais. Entretanto, logo ficou evidente a inexistência de uma relação direta entre aumento da produtividade e aumento da renda, já que os custos da produção foram severamente majorados. Como o critério de avaliação não passa exclusivamente pela relação sacas por hectare, mas envolve um terceiro elemento, o custo total da lavoura, restaram as brechas das quais tem se valido a agricultura camponesa para seguir produzindo, com menor incorporação de agroquímicos, até mesmo por razões econômicas, embora

seja corrente no meio técnico acusar os sujeitos nela ocupados de incapacidade para aplicar corretamente o receituário técnico.

Daí o sentido das afirmações de Palerm (apud GUZMAN e MOLINA, 2005, p. 73) de que somente essa classe poderá legar à humanidade uma agricultura orientada por princípios agroecológicos, porque ainda recorre ao manejo parcimonioso do solo e da matéria viva.

Embora não se possa precisar em que medida tais práticas decorrem de seus códigos ético-comunitários, ou das limitações materiais para se render integralmente ao paradigma técnico dominante, é certo que a rejeição ao veneno e demais insumos químicos é pronunciada. É justamente nesse aspecto que o projeto em questão mostra-se relevante, pois as sementes próprias permitem romper com o ciclo vicioso do consumo progressivo de tais componentes.

Atuar na produção, conservação e melhoramento genético participativo de sementes próprias pressupõe algumas etapas que acabam por fazer a diferença. A primeira delas diz respeito a um experimento realizado em cada comunidade onde o projeto é implantado. Trata-se dos ensaios de competição, no qual são cultivados campos experimentais com dezenas de variedades competindo entre si, nas condições de manejo usuais. Este procedimento, empreendido em conjunto pela equipe e pela comunidade traz, ao final do ciclo, respostas precisas quanto à produtividade, resistência a pragas, adaptabilidade às condições edafoclimáticas, enfim, referenciais dos quais se valem os camponeses para decidirem se prosseguem no projeto, passando à etapa da produção própria de sementes, em ciclos de melhoramento genético participativo.

Nessa etapa, todas as condições estão dadas para a conversão de mero cultivador a agricultor experimentador, pois os camponeses são capacitados para acompanhar, identificar e registrar todas as respostas biológicas das plantas, enfim parâmetros dos quais se valem para fazer as escolhas das variedades que serão multiplicadas em campos de sementes.

Essa aproximação com a ciência acaba por proporcionar a apropriação de conhecimentos técnicos dos quais eles passam a se valer nos ciclos posteriores de multiplicação e melhoramento genético, quando constatam que podem fazer o mesmo que poderosas empresas: produzir sementes competitivas, pelas quais nada terão a pagar.

Enfim, ao promover a convergência entre saber científico e saber camponês, busca-se um passo adiante na luta pela sustentabilidade, a qual não se limita ao ambiente, ainda que neste aspecto as potencialidades do trabalho sejam inumeráveis, já que além de se caminhar em sentido inverso ao das sementes comerciais em termos de demandas agroquímicas, se conserva variedades adaptadas ao local, mitigando os efeitos da erosão genética que o paradigma tecnificado impõe.

A isso soma-se a sustentabilidade social, que se traduz em renda, já que os camponeses deixam de utilizar recursos monetários para a compra de sementes, ao mesmo tempo em que, *pari passu* aos ciclos de melhoramento genético, conquistam aumentos progressivos de colheitas.

Enfim, o projeto atua na capacitação de agricultores para a produção e melhoramento genético participativo de sementes próprias, compatibilizando-a com seus sistemas de produção e com os recursos disponíveis na propriedade, ao mesmo tempo em que procura resgatar conhecimentos, tradições e habilidades parcial ou totalmente perdidas após o surgimento das empresas de sementes.

Reafirmamos, assim, que a proposta não representa uma volta ao passado, mas uma junção entre o saber popular e o conhecimento técnico e científico atual, para que os agricultores, ao invés de se colocarem como meros consumidores de insumos agrícolas, possam resgatar a autonomia que passa, necessariamente, pelo controle das sementes que cultivam.

Considerações finais

Embora ciente da capacidade ínfima de intervenção ante os bloqueios à agricultura camponesa, conforme relatado neste texto, o projeto tem conferido alguns instrumentos para os sujeitos envolvidos enfrentarem a conjuntura desfavorável.

Do ponto de vista técnico, a produção própria de sementes tem sido uma alternativa ao pacote tecnológico amplamente disseminado no país, cuja incorporação tem criado dificuldades à recriação camponesa, tendo em vista o dispêndio de renda monetária para fazer frente ao consumo produtivo. Se em situações de safras e preços estáveis tais gastos podem ser facilmente absorvidos, não é o que ocorre quando o clima, as pragas ou outras situações fora de controle afetam a produção, momento em que se torna difícil saldar as dívidas contraídas com a compra de sementes, fertilizantes e agrotóxicos.

Some-se a isso a diminuição ameaçadora das variedades cultivadas, e que decorre da concentração porque passaram as empresas produtoras de sementes, hoje reduzidas a algumas dezenas. Como forma de potencializar os lucros, tais empresas concentram as pesquisas no desenvolvimento e comercialização de algumas variedades de alto potencial produtivo, mas totalmente dependentes de um receituário técnico que inclui condições ideais de fertilidade dos solos, bem como de controle de pragas, cada vez mais comuns.

Em menos de meio século, a rica biodiversidade agrícola, composta de variedades adaptadas às mais diferentes condições ambientais e de manejo e sob controle dos agricultores, os depositários das sementes e dos conhecimentos de como cultivá-las, foi se perdendo, no compasso do aumento da dependência para com o mercado, que assumiu tais funções. Esta passagem mostrou-se pouco compatível com as demandas específicas da produção camponesa, cercada por toda sorte de adversidades, desde a falta de recursos monetários para a compra de tais componentes prévios à produção até a pequena quantidade de terras sob seu controle.

É esta situação que motivou a proposição deste trabalho junto a comunidades interessadas em produzir, a princípio, suas próprias sementes de milho. A escolha por este cereal deve-se à sua presença obrigatória nas roças camponesas, pois além do consumo direto, este é o principal alimento das aves e animais de pequeno porte, sem falar na produção de silagem, composto alimentar fundamental ao rebanho durante o inverno, momento em que as pastagens escasseiam.

Ademais, o milho foi um dos mais afetados pelo processo de monopolização e controle por parte de grandes empresas, tendo em vista a disseminação generalizada das variedades híbridas, das quais não se pode aproveitar as sementes, o que obriga os agricultores a comprarem-nas todos os anos.

Além de dispendiosas, criam uma situação de dependência que não passa despercebida aos camponeses, não tendo sido raro ouvir deles a menção saudosa ao tempo em que os pais, ou eles próprios, produziam suas próprias sementes. Prática que se perdeu na medida em que as variedades crioulas aparentemente não podiam competir com as comerciais. E é justamente neste sentido que o projeto atua.

Como se sabe, as variedades comerciais são produzidas sem considerar as condições locais, tanto edafoclimáticas quanto de manejo, sendo os ganhos de produtividade diretamente proporcionais aos investimentos em calagem, adubação e pulverização contra pragas. De um modo geral, aos serem cultivadas pelos camponeses, elas não atingem todo seu potencial produtivo, pois eles não seguem a receita técnica adequada.

Para muitos técnicos, essa situação que se repete ano a ano em tantas comunidades seria uma demonstração da incapacidade de os camponeses se despirem de práticas que conspiram contra a produtividade das lavouras, ou em outras palavras, sinal de seu despreparo para acompanhar a modernização agrícola. Há mais de um século, Kautsky (1980) já fizera leitura semelhante, atribuindo à falta de inteligência dos camponeses a resistência às inovações técnicas.

Temos visto, no entanto, que esta é uma estratégia de sobrevivência, pois os camponeses têm que jogar com duas variáveis, a potencialidade e os riscos. Ao inverterm grande soma de recursos monetários até podem obter uma colheita volumosa, o que permitiria auferir um retorno dos investimentos realizados. Entretanto, situações climáticas desfavoráveis ou outros fatores alheios ao seu controle podem levar não simplesmente a perdas de colheitas, mas à incapacidade de saldar compromissos monetários assumidos, o que seria fatal para a continuidade da atividade ou a manutenção de sua propriedade.

Dessa maneira, a possibilidade de produzir sementes próprias leva em conta não apenas a economia por não ser mais necessário comprá-las. O aspecto mais importante desta prática tem a ver com a possibilidade de se selecionar variedades mais adaptadas às condições de solo e clima local. Isso supõe uma diminuição dos custos com fertilizantes e agrotóxicos, fato que tem se comprovado nos campos de sementes vinculados ao projeto em questão.

Ademais, ao serem submetidas às mesmas condições de solo, clima e tratos culturais, temos observado que algumas variedades crioulas são particularmente competitivas em relação às comerciais, o que estimula os camponeses à produção, que ainda supõe o melhoramento genético a partir de técnicas passíveis de serem incorporadas e aplicadas por eles próprios, bastando orientação adequada.

Isso sinaliza para a reconquista da autonomia, com a apropriação de conhecimentos que se traduzem em aumento da renda antes transferida às empresas que suprem as demandas do consumo produtivo agrícola local. Enfim, são os resultados até aqui obtidos que justificam e estimulam esta experiência de pesquisa e extensão universitária.

Referências

- BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. *Números da reforma agrária*. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/arquivos/projetos_criados2.jpg>. Acesso em: 28 abr. 2008.
- CANUTO, Antonio. Escravos do progresso. *CPT - Conflitos no campo Brasil 2006*, Goiânia, p. 136-169, 2007.
- GUZMÁN, Eduardo S.; MOLINA, Manuel G. *Sobre a evolução do conceito de campesinato*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- KAUTSKY, Karl. *A questão agrária*. 3. ed. São Paulo: Proposta, 1980.
- MARTINS, José de Souza. *O poder do atraso*. São Paulo: Hucitec, 1994.
- _____. *Os camponeses e a política no Brasil*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.
- MARX, Karl. *O capital, livro 3, v. 6*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974.
- MORAES, Maria José Souza. Quando o trabalho é incompatível com a dignidade humana. *CPT - Conflitos no campo Brasil 2006*, Goiânia, p. 120-135, 2007.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Barbárie e modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil. *Terra Livre*, ano 19, v. 2, n. 21, p. 113-156, jul/dez. 2003.

_____. *Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária*. São Paulo: Labur, 2007.

_____. Por que os índices de produtividade não foram atualizados? *Centro de Mídia Independente*. CMI, 16 abr. 2007. Disponível em: <<http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2007/04/379191.shtml>>. Acesso em: 04 ago. 2007.

PALERM, A. *Antropología y marxismo*. México: Nueva Imagen, 1980.

PAULINO, Eliane T.; FABRINI, João Edmilson. *Campesinato e territórios em disputa*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. *Por uma geografia dos camponeses*. São Paulo: UNESP, 2006.

PINHO, Ângela. Lista da violência inclui áreas de desmate. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 30 jan. 2008. Cotidiano, p. C1.

RODRIGUES, Roberto. É preciso rever índices de produtividade? *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 04 ago. 2007. Dinheiro, p. B2.

SALOMON, Marta. Desmate na Amazônia subiu 64% em um ano, avalia Inpe. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 30 ago. 2008. Brasil, p. A10.

SCOLESE, Eduardo. Cidades que mais desmatam lideram crimes na Amazônia. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 27 abr. 2008. Brasil, p. A4.

SILVA, Ligia Osório. *Terras devolutas e latifúndio*. Campinas: Edunicamp, 1996.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência dos municípios brasileiros. Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana. Disponível em: <www.folha.com.br/080291>. Acesso em: 18 maio 2008.